

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Exm^o. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

APROVADO

Em 05/12/2017

Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Indicação n^o 918/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS PÚBLICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

Devido à sanitização no abastecimento de água no município, as Unidades de Saúde que possuíam bebedouros, tiveram que interromper a utilização para o consumo humano com a finalidade de evitar problemas de saúde, ficando muitas dessas unidades sem um local para que o público que necessita de atendimento médico possa saciar a sede.

A presente indicação visa somente o melhor atendimento aos pacientes e acompanhantes que as vezes ficam horas aguardando atendimento.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 04 de dezembro de 2017.

Jozail do Bombeiro
JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador